



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA nº 11/2021

Aos **seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um**, com início às oito horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professor Gustavo Dias Ferreira**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Raquel da Cunha Recuero**, suplente do representante da Área de Letras e Artes; **Professor William Silva Barros**, representante do Conselho Universitário; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos, **Senhora Mara Beatriz Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Rubens Marques Obelar Ramos**, representante discente e **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente. Compareceu, ainda, como convidada, a **Professora Airi Macias Sacco**. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião solicitando inclusão de um processo como extra-pauta. A conselheira Mara Beatriz relatou que na reunião anterior havia solicitado a inclusão na pauta, ainda naquela reunião, de um assunto que ainda não havia sido pautado na presente reunião. Refere-se ao cumprimento das disposições do COCEPE sobre o Ensino Remoto. São questões de atividades presenciais e não gravação das aulas síncrona. Aprovado ser incluído na pauta. A senhora presidenta colocou em votação a ordem do dia, que foi aprovada, por unanimidade. Neste momento solicitou fazerem primeiro a análise do item quatro e os informes deixariam para o final da reunião. Aprovada a solicitação, de pronto passou à análise do Item 02. APROVAÇÃO ATA Nº 09/2021. O conselheiro Luiz Filipe Schuch falou que o primeiro item da ata não constava na pauta. A senhora presidente explicou que a convocação havia sido corrigida. Colocada em regime de votação, a Ata foi aprovada, por unanimidade. A seguir, a senhora presidente passou ao **Item 04. PROCESSO Nº 23110.012037/2021-71 - DEMANDAS RELACIONADAS AO ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS REPRESENTADOS PELO COLETIVO DE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.** Neste momento, a senhora presidente solicitou autorização para convidar a Prof.<sup>a</sup> Airi Macias Sacco (CID), para participar da reunião. A seguir, relatou o assunto. Passou a palavra à Prof.<sup>a</sup> Airi, que disse que haviam várias demandas dos estudantes a serem atendidas, conforme constava no processo acima relacionado. A senhora presidenta disse que o COCEPE era local de mediação, por isso havia convidado a Prof.<sup>a</sup> Airi, para participar da reunião. Disse que muitos pontos não poderiam ser atendidos, pois a dificuldade era geral para todos. As verbas eram restritas e logo não poderíamos pagar as contas da Instituição. A conselheira Mara parabenizou a articulação do grupo. Deveriam reconhecer e articular para que os estudantes ocupassem seus espaços. 1) Monitorar a implantação da Resolução 15/2016. A senhora presidenta sugeriu que membros do COCEPE poderiam ser inseridos no Grupo de Articulação, juntamente com o Grupo de Pró-Reitores que têm auxiliado nas discussões. A Prof.<sup>a</sup> Airi disse que realmente seria importante a fiscalização por parte do COCEPE. 2) Atuação/ou reativação do GT constituído no COCEPE para atender as demandas dos estudantes indígenas e quilombolas no ensino

remoto. 3) Distribuição das bolsas institucionais atendendo aos estudantes indígenas, quilombolas, para ações afirmativas. Colocada em votação a criação de Grupo de Trabalho, para acompanhar as demandas da representação, esta ficou composta dos seguintes nomes: Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Cossio (representante docente), TA Mara Beatriz Gomes (representante dos técnico-administrativos), Acad. Isadora Vieira Chagas (representante discente), Prof. Christiano Martino Otero Avila (representante docente externo ao COCEPE), Acad. Jilvani Farias dos Santos (estudante quilombola) e Acad. Leonardo Christian da Silva Maia (estudante indígena – suplente). Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou à análise do **Item 03. PROCESSO Nº 23110.050424/2019-91 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - REGULAMENTA AS REDISTRIBUIÇÕES DE DOCENTES NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.** A senhora presidenta explicou que esta era uma demanda do Conselho Universitário – CONSUN. A conselheira Raquel Recuero apresentou e relatou o assunto. A senhora presidenta sugeriu disponibilizar o documento para as Unidades Acadêmicas, que trariam o retorno após discussão com sua Comunidade, para que o COCEPE fizesse a discussão final. Sugeriu ainda fazer uma reunião com as Unidades, após retorno das sugestões. Deliberado que o prazo seria até seis de junho, para concluir a análise, por parte das Unidades. De pronto, a senhora presidenta passou à análise do **Item 05. PROFESSOR EFETIVO – REDISTRIBUIÇÃO. Proc. nº 23110.028662/2019-11 – CCQFA -** Redistribuição do docente Alessandro Cury Soares, da Universidade Federal do Cariri - UFCA para a UFPel (CCQFA) / Vaga: Aposentadoria Prof.<sup>a</sup> Maira Ferreira. O COCEPE, considerando o Despacho CCQFA (1263029), que informou não haver outras solicitações de Redistribuição para a Unidade; considerando o Despacho CCQFA (1272318), onde consta a informação de aprovação em todas as instâncias da Unidade, considerando o Despacho SID (1273568) e considerando a possibilidade de provimento de vaga por Redistribuição e o mérito acadêmico da solicitação, manifestou parecer Favorável à solicitação de Redistribuição do docente Alessandro Cury Soares, formalizado neste Processo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a Universidade Federal de Pelotas, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Maira Ferreira, Portaria nº 526, de 29 de março de 2021 - Código de Vaga: 850225, a ser lotado no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - CCQFA. **Proc. nº 23110.003632/2021-16 – CLC -** Redistribuição do docente Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira, da Universidade Federal do Cariri para o Centro de Letras-UFPel. O COCEPE, considerando o Despacho NUMOV (1188744), que solicitou análise de todos os Processos com requerimentos de Redistribuição para a Unidade, considerando a Ata da Comissão de Avaliação (1238590, onde consta a informação de aprovação de um candidato em primeiro lugar e uma suplência, considerando o Despacho CLC, aprovando a Redistribuição, considerando o Despacho SID (1239035) e considerando a possibilidade de provimento de vaga por Redistribuição e o mérito acadêmico da solicitação, manifestou parecer Favorável à solicitação de Redistribuição do professor Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira, formalizado neste Processo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a Universidade Federal de Pelotas, a ser lotado no Curso de Bacharelado em Jornalismo do Centro de Letras e Comunicação, na vaga nova 303126, destinada à área de Jornalismo, conforme deliberado no Despacho GR (1141483), ficando o Prof. Rafael Hoff como suplente. **Item 06. PROFESSOR SUBSTITUTO. Proc. nº 23110.034717/2020-65 – CCQFA -** Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 009/2019 – Processo 23110.056140/2018-28 – Vaga: Licença-maternidade Prof.<sup>a</sup> Nádia Carbonera. O COCEPE, considerando os Despachos CCQFA (1162324), (1164232) e (1283876) e os Atestados (1218982) e (1218991), considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CCQFA (1163514) e o formulário (1176131) (onde consta o estudo dos docentes que ministraram as disciplinas informadas no item 12, nos 02 (dois) últimos anos), considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme os Despachos Numov (1283199) e (1288497), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do CCQFA de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença-Maternidade da Prof.<sup>a</sup> Nádia Carbonera - DPP: 15/05/2021; - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 009/2019 - Processo nº 23110.056140/2018-28 (Classe D); - Departamento/Curso / Unidade: Área de Alimentos / Tecnologia em Alimentos e Química de Alimentos/CCQFA; - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos; - Regime de Trabalho: 40h. Processo enviado à PROGEP/NUMOV, para contratação do candidato apto,

considerando a suficiência orçamentária e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho - 0917703. Atentar ao fato de que o candidato deverá receber os valores referentes à classe da professora titular da vaga, ou seja, Classe C. **Proc. nº 23110.010349/2021-41 – CEng** - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 009/2019 – Processo 23110.054272/2018-15 – Vaga: Licença-maternidade Prof<sup>a</sup> Leticia Tonetto. O COCEPE, considerando o Despacho CENG (1280779), (1287737) e a Ata CD (1287731), considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CENG (1287185) e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho Numov (1286662), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do CENG de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença-Maternidade da Prof.<sup>a</sup> Leticia Tonetto - DPP: 26/05/2021(1263512); - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 009/2019 - Processo nº 23110.054272/2018-15; - Departamento/Curso / Unidade: Núcleo Básico/CEng; - Área: Geofísica OU Matemática; - Regime de Trabalho: 40h. Processo enviado à PROGEP/NUMOV, para contratação do candidato apto, considerando a suficiência orçamentária e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho - 0917703. **Proc. nº 23110.034801/2020-89 – FaE** - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 031/2019 – Processo 23110.051272/2019-44 – Vaga: Vacância de cargo por falecimento. O COCEPE, considerando o Despacho FAE (1238595), considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DFE (1163333), considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme os Despachos Numov (1252411) e (1294367), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da FaE de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Vacância de Cargo - Prof.<sup>a</sup> Lourdes Maria Bragagnolo Frison; - Edital/Processo para aproveitamento: Edital 031/2019 - Processo nº 23110.051272/2019-44 (Classe D); - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Fundamentos da Educação/FaE; - Área: Psicologia Educacional; - Regime de Trabalho: 40h. Processo enviado à PROGEP/NUMOV, para contratação do candidato apto, considerando a suficiência orçamentária e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho - 0917703. Atentar ao fato de que o candidato deverá ser contratado na Classe A, que é inferior à prevista no referido Edital. **Proc. nº 23110.006371/2021-96 – FAUrb** - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 001/2021 – Processo 23110.033505/2020-61 – Vaga: Aposentadoria Prof. Eduardo de Quadros Bertoni. O COCEPE, considerando o Memorando 20 (1289209) da FAUrb, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DTC (1287512) e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho Numov (1231885), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da FAUrb de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Aposentadoria - Prof. Eduardo de Quadros Bertoni - Portaria nº 324, de 24 fevereiro 2021; - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 001/2021 - Processo nº 23110.033505/2020-61 (Classe D); - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Tecnologia da Construção/FAUrb; - Área: Arquitetura e Urbanismo OU Instalações Prediais; - Regime de Trabalho: 40h. Processo enviado à PROGEP/NUMOV, para contratação do candidato apto, considerando a suficiência orçamentária e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho - 0917703. Atentar para o fato de que, no caso em tela, o contratado deverá assumir em classe inferior à prevista no Edital, uma vez que a UFPel utiliza a Classe A para contratações motivadas por aposentadoria. **Proc. nº 23110.006421/2021-35 – FE** - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 001/2021 – Processo 23110.033426/2020-50 – Vaga: Aposentadoria Prof.<sup>a</sup> Silvia Regina Lopes Guimarães. O COCEPE, considerando o Despacho FE (1263463), considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DEHRAS (1227693), considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho Numov (1290525), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da FE de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Aposentadoria Prof.<sup>a</sup> Silvia Regina Lopes

Guimarães; - Edital/Processo para aproveitamento: Edital 001/2021 – Processo 23110.033426/2020-50 (Mestrado); - Departamento/Curso / Unidade: Depto. de Enfermagem Hospitalar na Rede de Atenção à Saúde (DEHRAS)/FE; - Área: Enfermagem - Saúde do Adulto e Idoso; - Regime de Trabalho: 40h. Processo enviado à PROGEP/NUMOV, para contratação do candidato apto, considerando a suficiência orçamentária e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho - 0917703. Atentar para o fato de que, no caso em tela, o contratado deverá assumir em classe inferior à prevista no Edital, uma vez que a UFPel utiliza a Classe A para contratações motivadas por aposentadoria. **Proc. nº 23110.032461/2020-51 – IB** - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 009/2019 – Processo 23110.007274/2019-04 – Vaga: Aposentadoria Prof.<sup>a</sup> Anelise Vicentini Kuss. O COCCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho Numov (1280762), considerando os Despachos IB (1269966) e (1285479) e considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DEZG (1285117), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do IB de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Anelise Vicentini Kuss; - Edital/Processo para aproveitamento: Edital nº 009/2019 - Processo nº 23110.007274/2019-04 (Classe D); - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Ecologia, Zoologia e Genética/IB; - Área: Ecologia; - Regime de Trabalho: 40h. Processo enviado à PROGEP/NUMOV, para contratação do candidato apto, considerando a suficiência orçamentária e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho - 0917703. Atentar para o fato de que, no caso em tela, o contratado deverá assumir em classe inferior à prevista no Edital, uma vez que a UFPel utiliza a Classe A para contratações motivadas por aposentadoria. **Item 07. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.006914/2021-75 – CCSO** - Implementação do Convênio com a FURG para criação de Doutorado Interinstitucional em Administração. O relator explicou que este era um convênio interinstitucional. Os professores queriam contar na carga horária as horas em que estariam trabalhando na criação do Doutorado. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) foi desfavorável. A primeira solicitação havia ocorrido em dois mil e quinze e depois em 2017. Foi regulamentado pela CPPG que carga horária exercida fora da UFPel não poderia ser computada no RAAD. O curso ainda não existe. Estava sendo feita a construção do Projeto. Encaminhamento: o pedido se refere à carga horária do ensino no RAAD. Temos o espaço específico para registrar. Para carga horária realizada em outra instituição deve ser registrada como Atividade Especial. O COEPE acompanhou o parecer desfavorável da CPPG, com a justificativa. Às dez horas e quinze minutos foi concedido um intervalo na reunião. O Conselho retornou à reunião às dez horas e vinte e cinco minutos, passando à análise do **Proc. nº 23110.011111/2021-32 – IFISP** - Recurso de Sandro Miranda contra o cancelamento da concessão de bolsa de Doutorado – PPGS. O relator explicou que este era um recurso contra o cancelamento de Bolsa de Doutorado em Sociologia. Relatou o parecer da CPPG. Disse que houve manifestações em relação à perda de bolsa pelos alunos, por não conseguirem número extenso de produções. O cancelamento feito muito tempestivamente. Seria encaminhado para discussão na Câmara de Pós-Graduação. A senhora presidenta sugeriu que a Câmara de PG discutisse o fato de precisarem de prazos para recursos, para depois retirar a bolsa do aluno. A instância recursiva deveria ser garantida. O conselheiro Flavio Demarco sugeriu que os Programas já tivessem uma avaliação em janeiro, para em março fazer a distribuição das bolsas. A conselheira Mara Beatriz falou que, do ponto de vista institucional, o PPG precisa notificar antes do desligamento, para garantir o contraditório. Encaminhamento: Enviar ao Colegiado, para se manifestar em relação às colocações do requerente. Encaminhar para a relatora Silvana Bojanoski. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado, com 01 (uma) abstenção. **Proc. nº 23110.009944/2021-33 – ICH** - Recurso de Daniel Barbier Leal PPG História. O relator explicou que este era um recurso contra o desligamento do curso, por ter duas reprovações na mesma disciplina, seguindo o Regimento do Programa. Novos documentos foram anexados ao processo, após análise da CPPG. O aluno alegou que foi comunicado muito a posteriori da obtenção da nota na disciplina. O conselheiro Rubens defendeu o recurso do aluno. O conselheiro Thiago também defendeu a posição do aluno. A conselheira Mara Beatriz fez apresentação de dúvidas que tinha em relação à tramitação do desligamento do aluno. Encaminhamento: Enviar o processo para relator do COEPE, Prof. Luiz Felipe Schuch, para análise e relato na próxima reunião. **Proc. nº**

**23110.007164/2021-59 – CCSO** - Recurso contra decisão do colegiado do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – Matheus Garcia Pinho. Processo retirado de pauta, para nova análise, por parte da CPPG, com os novos documentos anexados. **Proc. nº 23110.008150/2021-52 – CA** - Pedido de liberação do docente Ney Roberto Vátimo Bruck para prestar colaboração na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Deliberado retornar o processo ao Centro de Artes, para manifestação da Unidade. Os demais pontos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Proc. nº 23110.054571/2019-31 – ICH** - Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pelotas. **Proc. nº 23110.021262/2020-18 – IB** - Criação da Disciplina: Animais de Laboratório: Produção e Experimentação. **Proc. nº 23110.005121/2021-39 – IB** - Criação de Disciplina: LD Transtorno do Espectro Autista e a prática pedagógica. **Proc. nº 23110.021610/2020-57 – CCSO** - Criação de Disciplina: Elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional. **Proc. nº 23110.021608/2020-88 – CCSO** - Criação de Disciplina: Políticas de Desenvolvimento Regional. **Proc. nº 23110.033096/2020-01 – FV** - Criação de Disciplina: Estágio de Docência na Graduação II - Departamento de Clínicas Veterinária. **Proc. nº 23110.033142/2020-63 – FV** - Criação de Disciplina: Estágio de Docência na Graduação II – Departamento de Patologia Animal. **Proc. nº 23110.029101/2020-72 – FV** - Criação de Disciplina: Estágio de Docência na Graduação II - Departamento de Veterinária Preventiva. Processo Extra-pauta 23110.008557/2017-01 - Máscara dos diplomas. A relatora explicou que a Portaria 1095 do MEC altera o layout dos diplomas. Colocada em votação, a nova máscara dos diplomas foi aprovada, por unanimidade. **Item 08. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.034134/2020-34 – Acadêmica/FAEM** - Recurso contra perda de matrícula - aluno Laerte Afonso Rochel. A relatora explicou que se tratava de recurso de aluno da Zootecnia, que já havia passado pelo Conselho. A decisão do COCEPE não havia sido recebida pela Comissão da PRAE (CARE). O conselheiro Thiago se manifestou em relação à negativa da PRAE atender determinação do COCEPE e em relação à forma como a CARE se manifestou em relação ao aluno. A senhora presidenta falou que não haviam sido anexados novos documentos ao processo e por isto não poderia ser feita nova análise. Encaminhamento: Fazer consulta à Procuradoria Jurídica, sobre legalidade da solicitação do COCEPE, para nova avaliação por parte da CARE. Aprovado o encaminhamento, com 01 (uma) abstenção. **Proc. nº 23110.011594/2021-75 – Acadêmica** - Pedido de Reopção Compulsória - Jose Manuel Lucas Marques Gonçalves. A relatora explicou que esta era uma solicitação de reopção compulsória, por apresentar atestado do médico, com doença neurológica. A solicitação tinha que passar pelo Colegiado do Curso. Encaminhamento: Enviar o processo ao Colegiado do Curso, para análise e manifestação. Para os três processos a seguir, o COCEPE tomou ciência de atendimento das solicitações. **Proc. nº 23110.007043/2021-15 – Acadêmica/FAEM** - Pedido de Matrícula - Disciplina de Morfologia e Sistemática Vegetal – Matheus Lemos Lima – Curso de Agronomia. **Proc. nº 23110.007043/2021-15 – Acadêmica/IB** - Pedido de Matrícula - Turma T3 da Disciplina de Profissão Docente (FAE) - Camila Salgado Lemke - Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. **Proc. nº 23110.012960/2021-11 – Acadêmica/CEng** - Solicitação de esclarecimento sobre estágios - Acad. Marcelo Saraiva – Curso de Eng. Controle e Automação. **Proc. nº 23110.012176/2020-14 – Acadêmica/ FaMed** - Solicitação de revisão de banca – Acad. Gabriela Braz. A relatora explicou que se tratava de solicitação de aluna da Faculdade de Medicina, para revisão da nota da disciplina de Farmacologia, do Instituto de Biologia. A Banca fez reavaliação e manteve a nota. Após recurso, a Banca fez nova avaliação e também manteve a nota. Pela terceira vez foi solicitada novamente a avaliação e a Banca se negou e sugeriu que a Comissão de Graduação fizesse nova Banca, ao que esta solicitou o encerramento do processo, por não ser de sua competência composição de Bancas para avaliação de provas. Aprovado o parecer, com 01 (uma) abstenção. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Proc. nº 23110.009248/2021-27 – CLC** - Pedido de Regime Concentrado de Estudos - aluna Flávia Ferreira Mendes Silva - Curso de Letras - Redação e Revisão de Textos. **Proc. nº 23110.006920/2021-22 – IFISP** - Pedido de Regime Concentrado de Estudos - aluna Samara de Deus Fabris - Disciplina de Antropologia V - Curso de Ciências Sociais. **Proc. nº 23110.013100/2021-97 – TO/FaMed** - Solicitação de oferta de disciplinas em regime concentrado. **Proc. nº 23110.012705/2021-61 – CLC** - Solicitação de emissão de segunda via do diploma de Marielaine

Marques Jacques, egressa do Curso de Letras-Português e Francês/CLC. **Proc. nº 23110.010217/2021-19 – CCQFA** - Alteração PPC Curso de Química de Alimentos (oferta de componentes curriculares de modo remoto). **Proc. nº 23110.010506/2021-18 – CLC** - Alteração PPC Curso de Letras - Tradução Espanhol-Português (oferta de componentes curriculares de modo remoto). **Proc. nº 23110.010644/2021-05 - CLC** - Alteração PPC de Teatro (oferta de componentes curriculares de modo remoto). **Proc. nº 23110.007326/2021-59 – ICH** - Alteração PPC de Museologia (oferta de componentes curriculares de modo remoto). **Proc. nº 23110.010424/2021-73 – IFM** - Alteração PPC de Física (Lic.) (oferta de componentes curriculares de modo remoto). **Proc. nº 23110.042575/2018-95 – ICH** - Alteração no texto do PPC Curso de Antropologia. **Proc. nº 23110.041384/2019-97 – ICH** - Alteração no texto do PPC Curso de Arqueologia. **Proc. nº 23110.003953/2021-11 – FaMed** - Relatório de Projeto de Ensino: Núcleo de Estudos e Pesquisas É'LÉÉKO - Agenciamentos Epistêmicos Antirracistas e Descoloniais. **Proc. nº 23110.046439/2019-55 – FaMed** - Relatório de Projeto de Ensino: Podcasts em Saúde da Mulher: Comunicação em Ginecologia e Obstetrícia. **Proc. nº 23110.009052/2019-18 – FAUrb** - Relatório de Projeto de Ensino: MAIScroquis: Produção de momentos e materiais didáticos para apoiar o desenvolvimento de croquis de arquitetura. **Proc. nº 23110.009027/2019-34 – FAUrb** - Relatório de Projeto de Ensino: PROGEO: PROdução de momentos e materiais didáticos para as disciplinas de GEOMETRIA Gráfica e Digital 1 e 2/DAURB/FAURB/UFPel. **Proc. nº 23110.010194/2021-42 – CEng** - Renovação de Projeto de Ensino: Produção de material didático sobre Fundamentos de Cultivos Agrícolas. **Item 09. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo COCEPE. **Comissão de Extensão– CE -Ações (17):** **Proc. nº 13867** - Divulgação e Transmissão das Defesas de TCC da Faculdade de Odontologia (Projeto: Gestão em Odontologia). **Proc. nº 13558** - Construção e Manutenção do Blog Mais Juntas (Projeto: Mais Juntas). **Proc. nº 13482** - Criação e manutenção do Living Lab Mais Juntas (Projeto: Mais Juntas). **Proc. nº 13556** - Live - Mercado de Trabalho e o Teto de Vidro para Mulheres (Projeto: Mais Juntas). **Proc. nº 13557** - Live - Síndrome da Impostora (Projeto: Mais Juntas). **Proc. nº 13909** - Matemática na escola virtual 2021(Projeto: Matemática na escola). **Proc. nº 14063** - Organização e desenvolvimento de atividades na área de alimentos para 2021(Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Proc. nº 13559** - Organizar dicas de filmes, musicas, livros, arte, podcasts com temas relevantes para mulheres (Projeto: Mais Juntas). **Proc. nº 13987** - Difusão para Sociedade (Projeto: Centro de Inovação em Inteligência Artificial - Fase 1). **Proc. nº 13978** - Se Toca - inserção do projeto na rede social Instagram (Projeto: Se Toca: discutindo sexualidade nas escolas). **Proc. nº 10609** - O Mercado de Trabalho Não é Cor de Rosa: A trajetória e os desafios de duas Engenheiras (Projeto: Grupo de Estudo do CENG: Projeto Exatas Diversidades Afro Indígena). **Proc. nº 14077** - Oficina diálogos entre ensino de Matemática nos anos iniciais e Literatura Infantil (Projeto: Discutindo Metodologias para o ensino da Matemática nos anos iniciais (IV edição)). **Proc. nº 6946** - Formação continuada em dentística (Projeto: Anatomia Funcional e Estética para Restaurações Diretas (AFERD)). **Proc. nº 13924** - Ciclo de atualização em reprodução animal (Projeto: REPROPEL). **Proc. nº 13770** - Ciclo de Palestras e Aulas Abertas (Projeto: Liga Acadêmica de Neurociência (LANeuro-UFPel)). **Proc. nº 13894** - Colapso Visual – continuidade (Projeto: Colapso Visual). **Proc. nº 13908** - Comunidade Matemática virtual 2021 (Projeto: matemática na comunidade). **Comissão de Graduação – CG - Ações (8):** **Proc. nº 13508** - Discussão sobre modelos animais de autismo (Projeto: Discutindo Neurociência em contexto online). **Proc. nº 13956** - Grupo de estudos sobre manifestações patológicas nas fachadas das edificações (Projeto: Estudo da incidência de manifestações patológicas em edificações na cidade de Pelotas). **Proc. nº 14024** - Integração de conhecimentos: da graduação às mídias sociais (Projeto: Bioquímica nossa de cada dia). **Proc. nº 13765** - Oficina de Monitores (Projeto: Programa de Monitoria da UFPEL). **Proc. nº 14018** - Papo de Internacionalista: Islamismo e Carreira em Relações Internacionais (Projeto: Relações Internacionais da UFPel: seus 10 anos e novas perspectivas). **Proc. nº 13999** - Preparação Vocal e de Repertório (Música Popular) (Projeto: Núcleo de Música Popular (NUMP) - FASE III). **Proc. nº 13838** - Principais recursos e serviços das bibliotecas da UFPEL (Projeto: Desenvolvimento de atividades de

divulgação, integração e avanço na pós-graduação do PPG MACSA). **Proc. nº 13963** - Tópicos especiais em patologia (Projeto: NEFROVET- Grupo de estudo de patologias renais em cães e gatos). **Comissão Interdisciplinar de Projetos - CIP - Ações (1): Proc. nº 10227** - Processos de reinvenção do sujeito dançante (Projeto: LADAIA - Laboratório de Decolonialidade em Ações e Investigações Artísticas). **Comissão de Extensão – CE - PROGRAMA (1): Proc. nº 270** - Atuação do Curso de Fisioterapia no SUS: UBS, ambulatório e hospital - Programa de Integralização da Extensão no curso de Fisioterapia. **Comissão de Extensão – CE - Projetos (3): Proc. nº 4031** - Matemática a toda hora e em qualquer lugar 2021. **Proc. nº 4281** - A Educomunicação no Desenvolvimento de Podcasts. **Proc. nº 3858** - Curso de Extensão Redes de Inovação em Turismo. **Comissão de Graduação– CG - Projetos (4): Proc. nº 4180** - Leituras sobre Piaget - compreendendo o conceito de autonomia. **Proc. nº 4222** - Justiça e Consenso: entre o ideal e o (im)possível. **Proc. nº 3978** - Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil. **Proc. nº 4329** - Bora Programar. **Item 10. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSAL DOCENTE – CPPD. Proc. nº 23110.008897/2021-19 – FaE** - Indicação de Banca Específica para promoção à Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular - Docente Ana Ruth Moresco Miranda. A indicação da Banca não foi aprovada, pois uma professora não era externa à Universidade, por já ter se aposentado da UCPel e era professora voluntária na UFPel. Retornar o processo à Unidade, para nova indicação de Banca. **Item 11. PROCESSOS APROVADOS AD REFEREDUM.** Todas as aprovações “ad referendum” foram homologadas pelo Conselho. **Proc. nº 23110.048433/2019-12** - Validação da aprovação da discente Laís Aparecida Maciel, do Curso de Relações Internacionais. **Proc. nº 23110.007402/2021-26** - DECLARAR NULA a decisão exarada no Doc. SEI nº 1206853, Processo SEI 23110.033855/2020-27, que deferiu o pedido de reopção da aluna Larissa Viegas Nunes. A senhora presidenta explicou que a aluna tivera mudança de turno aprovada para cursar à noite. O Colegiado contestou, com parecer de professor manifestando não ser legal a atitude do COCEPE. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, esta também confirmou a ilegalidade do ato. A aluna foi comunicada e o Colegiado também, sobre a anulação do ato do COCEPE. O conselheiro Schuch se manifestou, dizendo que não tinha certeza de que o COCEPE tenha errado. **Proc. nº 23110.035430/2020-52** - Reconhecimento Mestrado - Anik de Souza Kodra - Plat. Carolina Bori - 00634.2.28318/10-2020. **Extra Pauta:** A conselheira Mara Beatriz falou sobre atividades nos cursos de Medicina e Enfermagem. Falou que provas estavam sendo realizadas de forma presencial, com quinze alunos na sala de aula. Ausência de gravação nas aulas síncronas. Necessidade de fazer fiscalização das atividades, pois não houve o cumprimento do que tinha sido proposto pelo Colegiado. A senhora presidenta sugeriu fazer memorando e encaminhar por e-mail dos professores e pelo COBALTO. Disse que a PRE tem feito conversa direta com os professores. Atividades presenciais, deveriam ser verificadas. Usar o termo supervisionar e não fiscalizar. **Item 01. INFORMES.** Em informes a serem apresentados e sem mais manifestações ou assuntos a tratar, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às doze horas e cinquenta e dois minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 21/05/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 24/05/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1309896** e o código CRC **ADFE8813**.

